



**ESTADO DE SERGIPE**  
**Prefeitura Municipal de Itabaiana**  
**Fundo Municipal de Assistência Social**

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**E**  
**REPUBLICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO n° 011/2023**

O Pregoeiro Oficial do Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana, em atendimento às disposições legais e aos Princípios da Legalidade, da Publicidade, da Economicidade e da Eficiência, torna público o **ADIAMENTO** do procedimento licitatório acima especificado, **que seria realizado em 19/05/2023 (dezenove de Maio de dois mil e vinte e três) a partir das 09:00h (nove horas)**, em virtude do equívoco no cadastramento do mesmo na plataforma Licitanet, ficando a sua **REPUBLICAÇÃO**, mediante informações a seguir:

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto **registro de preços objetivando a contratação especializada através da seleção de pessoa física ou jurídica, devidamente credenciados pela Junta Comercial, na prestação de serviços de assessoria na estruturação de leilões públicos, presenciais ou eletrônicos, visando a alienação de bens móveis e imóveis, inservíveis aos Órgãos Municipais, gerenciador e participantes, vinculados à Prefeitura Municipal de Itabaiana/SE, incluindo nesta contratação o levantamento dos bens, a avaliação, a elaboração e publicação do edital, a divulgação (propaganda e marketing) do leilão, a realização do leilão, bem como, todos os procedimentos decorrentes do mesmo, tais como: atas, relatórios e recibos de arrematação e conclusão do mesmo**  
**DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES:** Início de Acolhimento das Propostas Comerciais: 19/05/2023 (dezenove de maio de dois mil e vinte e três) a partir das 13:00h (treze horas) – Horário de Brasília

Limite de Acolhimento das Propostas Comerciais: 31/05/2023 (trinta e um de maio de dois mil e vinte e três) às 09:00h (nove horas) – Horário de Brasília

Abertura das Propostas Comerciais e Sessão de Lances: 31/05/2023 (trinta e um de maio de dois mil e vinte e três) às 09:00h (nove horas) – Horário de Brasília

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa do Órgão Gerenciador e demais Órgãos Participantes para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, tomada as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade na prestação do serviço, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão nas respectivas Notas de Empenhos, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente, sendo desnecessária sua informação em face de se tratar de Sistema de Registro de Preços.

**BASE LEGAL:**

A presente licitação será regida pela: Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n.º 026/2020, de 19 de fevereiro de 2020 (pregão eletrônico), da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, do Decreto Municipal n° 04, de 02 de janeiro de 2006, Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho 1993, Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto n.º 3.784 de 06 de abril de 2001, bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento.

O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Cecília Vieira Santos, n°. 784, Bairro Serrano. CEP: 49.503-102. Itabaiana/SE de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelos telefones: (79) 3431-9712, através do e-mail: [fmas.itabaiana@gmail.com](mailto:fmas.itabaiana@gmail.com) como também no site [www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)

Itabaiana/SE, 19 de Maio de 2023

Harryson Badaro Alves da Silva Andrade  
Pregoeiro Oficial